

PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 158/2.017


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato: Port nº 158 de 1º/12/2017

Córrego do Ouro - GO, 01/12/17 Horas: 13:29

"Concede Licença Prêmio
ao servidor e dá outras
providências".

 PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e
competência que lhe confere o cargo e também a Lei
Orgânica do Município de Córrego do Ouro, em
observância a Lei Municipal nº 387 de 09 de julho de
1990, Art. 208 e no interesse da administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir
de **Dezembro**, a servidora **ROBERTA RODRIGUES BUENO**,
matricula funcional nº 87, ocupante do cargo,
MERENDEIRA, de provimento efetivo, lotada na Secretaria
Municipal de Educação - de Córrego do Ouro, referente
ao período aquisitivo de **01/07/2002 a 01/07/2007**, no
período de **01/12/2.017 a 28/02/2.018**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em
vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do
Ouro, ao 1º dia do mês de Dezembro de 2.017.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO